

JUNTADA

Nesta data, a estes autos

A Comarca do Juiz expedida

que segue (tr)

23 JAN 2002

Civil

~~Intervenção Civil~~

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ/MT

1.376
X

Ofício n.º 152/2002 - 1ª Esc.

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2002

Do: Dr. JOSÉ GERALDO DA ROCHA BARROS PALMEIRA
MM. Juiz de Direito da Vara de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias.

A(o): SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL

COPIA

Senhor Superintendente,

Considerando o r. despacho de fls. 1365/1366, nos Auto de Falência n.º 219/2000, proposta por *TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA Ltda.*, solicito de Vossa Senhoria que forneça a este juízo nomes de peritos contábeis, a fim de serem nomeados nestes autos, para realização de perícia contábeis, em seus Livros e Apontamentos, uma vez que trata-se de autofalência onde foram desconstituídas a personalidade jurídica de mais de 10 empresas, envolvendo centenas de mutuários, e Caixa Econômica Federal.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira
Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira
Juiz de Direito da Vara Especializada em Falências,
Concordatas e Cartas Precatórias.

Ao
SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO
NESTA

ESTADO DE MATO GROSSO
Comarca de Cuiabá
Diretoria do Fórum
PROTOCOLO